



PORTARIA Nº 034/2022.

Concede incorporação salarial á servidora, ocupante do cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

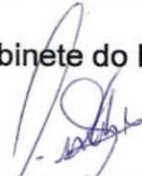
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder incorporação salarial a servidora Cristiana de Fátima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Atividades Legislativa, Classe K, Nível V, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, na proporção de uma sexta parte do vencimento integral, que lhe foi atribuído através do Art.16 da Lei Orgânica Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 10 de janeiro de 2022.


Ver. ANDRE DOS ANJOS
Presidente